



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia **28 de março de 2022**, às **14h00**, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, **reuniu-se em SESSÃO ORDINÁRIA o TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Débora Machado** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Luíza Lomba, Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Graça Boness, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado, Marcos Gurgel, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro, Ana Paola Machado Diniz, Rubem Nascimento Junior e Eloína Machado**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Luis Carlos Gomes Carneiro Filho**. A Excelentíssima Desembargadora **Margareth Costa** encontra-se convocada para o TST. Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores **Alcino Felizola, Lourdes Linhares e Suzana Inácio**, em gozo de férias. Embora em gozo de férias, a Excelentíssima Desembargadora **Eloína Machado** compareceu espontaneamente e integrou o quórum da sessão. Ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores **Maria Adna Aguiar, Jéferson Muricy e Edilton Meireles**. Foi aberta a sessão às 14h00. **EXPEDIENTES:** A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado** concedeu a palavra ao advogado **André Sturaro**, presidente da ABAT: *“Sra. Presidente, muito obrigado. Eu saúdo a todas e todos na pessoa de Vossa Excelência para dizer, em nome da advocacia trabalhista, que este retorno das atividades do 2º Grau é muito simbólico para nós, após esses mais de dois anos de distanciamento, necessário, porém, não menos traumático – a distância de servidores, de magistrados, que impôs a todos muitas dificuldades. Então, o retorno das atividades presencias nesta Casa, no 2º Grau especialmente, é muito bem-vindo. Sabemos que será necessário e indispensável que as atividades telepresenciais se complementem com as atividades presenciais. Nós estamos virando um momento muito importante em que a pandemia serviu para que nós possamos pensar em nos aperfeiçoar para melhorar, inclusive, a celeridade da Justiça e todas as outras necessidades que temos. Mas, eu quero saudar a todas, todos, desejar-lhes muita saúde, muito trabalho, e que nós possamos nos reencontrar, sempre, agora, com segurança. E, em especial, Excelência, concluindo, eu queria fazer uma homenagem especial aos 36 advogados trabalhistas que nós perdemos para a Covid. São 36 colegas que se foram, apenas de Covid, neste período. Mas sabemos que eles são partes de uma luta que está sendo vitoriosa, graças à união, não sem algumas dificuldades, mas, com o entendimento que estamos tendo. Então, saúde e paz a todos nós. Muito obrigado.”* A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado** se manifestou:

Firmado por assinatura digital em 09/06/2022 10:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060902382748531.
Firmado por assinatura digital em 07/06/2022 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060702382466077.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

“Obrigada, também, Dr. Sturaro. A nossa solidariedade, também, a todos eles, como também já manifestamos oportunamente, inclusive aos nossos servidores, que também tiveram suas vidas ceifadas por conta dessa pandemia. Então, antes de eu passar a palavra para a Desembargadora Luíza Lomba, eu vou só registrar que eu recebi um ofício da Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, 1ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, agradecendo a moção de congratulações que foi apresentada em razão da sua posse na nova Mesa Diretora do TJBA. Também recebi ofício do Corregedor das Comarcas do Interior, Desembargador Jatahy Júnior, agradecendo, de igual sorte, a moção de congratulações em razão da posse da nova Mesa Diretora do TJBA.” A Excelentíssima Desembargadora **Luíza Lomba** também se pronunciou: *“Obrigada, Presidente. Serei breve, para não cansar os colegas e nem as pessoas que estão aqui hoje, tão felizes com este retorno. Quero registrar minha alegria também, como hoje pela manhã falei na abertura do Encontro Institucional, de como é bom retornar ao convívio pessoal. Porque, por melhor que seja a tecnologia, nada substitui um abraço, nada substitui estar perto, nada substitui essa troca de carinhos, mesmo verbais, que nós temos em cada encontro. Mas, como é a primeira vez também que estamos juntos presencialmente, e, como eu ocupo hoje um cargo para o qual eu fui eleita, eu acho que, como eleita, eu tenho obrigação de dar e prestar satisfação aos meus pares que me elegeram para essa função tão delicada que é a Corregedoria Regional. Nós estivemos, na semana passada, eu e Vossa Excelência, no COLEPRECOR, encontro com o Corregedor Nacional. E toda a fala do Corregedor Nacional foi no sentido do retorno à atividade presencial, da necessidade da presença dos juízes e servidores nas Unidades, e, inclusive, da questão do exemplo que o TST ia dar, no sentido de que, a partir de agora, suas sessões serão todas presenciais. Então, eu me sinto na obrigação de informar a todos os colegas o que nós temos encontrado no 1º Grau, para que não haja surpresas, e por conta da necessária transparência. Nós temos feito correções, eu e Dra. Léa, pelas Unidades e nossa situação, enquanto Regional no ranking nacional, é realmente lamentável. No e-gestão, hoje, nós somos o Tribunal que está mais deficitário em 1º Grau. Basta eu dizer para vocês que a nossa melhor unidade, a nossa melhor vara no ranking do IGest, que é 1ª Vara de Salvador, ou seja, a mais antiga, ocupa o 568º lugar. Ou seja, no total de 1571 varas que existem no Brasil, a nossa melhor vara está na posição 568. A melhor! Mas nós temos hoje a pior vara do Brasil, a que está em último lugar no ranking do IGest, temos 4 entre as 13 piores varas, e temos várias – eu não contei – abaixo da média. Não é agradável dizer isso, mas é necessário porque, só sabendo qual é o problema, a gente pode enfrentá-lo e resolvê-lo. Então eu não estou registrando isso para apontar ‘olha como estamos mal’, eu estou apenas querendo informar e esclarecer que, por conta dessa situação, nós antecipamos a semana de autoinspeção, que se inicia hoje. E qual é o objetivo dessa semana de autoinspeção? É justamente corrigir várias inconsistências de tramitação no PJe – porque essas inconsistências também contribuem para que estejamos na situação que*

Firmado por assinatura digital em 09/06/2022 10:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060902382748531.

Firmado por assinatura digital em 07/06/2022 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060702382466077.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

estamos –, mas também para apurar todos os processos que devem estar na pauta e não estão. Eu registrei, hoje pela manhã – e Dra. Léa também tem encontrado isso e nós temos conversado muito – situações em que a gente encontra despacho nas unidades há mais de um ano, de inclusão em pauta, sem que tivessem sido incluídos. E a gente não pode dizer que é só porque as partes não quiseram, e eu digo que não é só isso, embora isso tenha acontecido. Nós somos o último Regional, um dos últimos Regionais, a começar a fazer audiências telepresenciais, mas os dados nos revelam que não foram só as partes que contribuíram para essa situação, tanto que, em Salvador, onde a situação é mais ou menos a mesma para todas as unidades, enquanto a 14ª Vara realizou 1284 audiências no ano de 2021, a 25ª realizou 298. Então há uma disparidade. Esses são os dois pontos que coloquei, apenas para fazer uma demonstração. Há uma variação muito grande. Eu coloquei a que mais fez e a que menos fez, apenas para informá-los. Então, houve também uma resistência por parte dos nossos Magistrados, seja porque não são afetos à tecnologia ou por outras razões que eu desconheço, mas o fato é que, mesmo na capital, onde a gente pode fazer esse comparativo, a discrepância de realizações de audiência é muito grande. Isso gerou para nós um congestionamento imenso. Nós, hoje, temos um congestionamento muito grande. Isso tudo eu estou colocando, por quê? Porque essa semana de autoinspeção, com a colocação dos processos em pauta, vai nos mostrar a verdadeira fotografia das unidades para que, a partir daí, a gente comece a analisar quais as providências que devem ser tomadas para melhorar a nossa situação no ranking Nacional. Eu devo dizer, também, que a utilização do CPC contribuiu muito para isso. Por quê? Porque nós temos um sistema de apuração, que é o e-gestão, que apura todos os dados no PJe. E uma das cobranças que nós sofremos muito na última Correição foi o interstício e a quantidade de processos sem realização da primeira audiência. Isso se deve justamente porque foi utilizado o CPC e nosso sistema de apuração é programado para trabalhar com o sistema da CLT, que é realmente a norma que rege o processo do trabalho. Então, e aqui eu chamo à atenção a 14ª Vara, que realizou essa quantidade enorme de audiências, ela não adotou o CPC. Dificilmente a gente vai encontrar na 14ª Vara processos perdidos, com despacho, ‘inclua-se em pauta’, há mais de um ano sem ter sido incluído em pauta. Essa também é uma realidade. Então, nós chegamos a encontrar, em algumas unidades, processos, ações propostas há mais de um ano sem sequer ter um despacho ‘notifique-se para contestar’, então o descontrole foi muito grande, porque nós não estamos condicionados a trabalhar dessa forma. Nosso condicionamento é: distribuição, inclusão em pauta, adiamento para pauta de instrução e encerramento, e, com isso, o e-gestão faz a correta apuração e mostra a real fotografia do nosso Regional. Então, essa nossa condição, nossa posição, no ranking Nacional se deve muito a essas questões de apuração de dados estatísticos. Eu só queria trazer essas informações aos colegas, dizendo, justamente, que tenho esperança que após a Semana de Autoinspeção a gente consiga realmente ver a situação de cada unidade e começar a trabalhar para

Firmado por assinatura digital em 09/06/2022 10:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060902382748531.
Firmado por assinatura digital em 07/06/2022 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060702382466077.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ajudar as unidades mais necessitadas a saírem dessa posição tão desconfortável pra nós. Porque o que eu digo aos servidores, nós não somos piores que ninguém, nosso Tribunal tem servidores comprometidos, tem Juízes comprometidos, então a gente precisa se unir para tirar o nosso Tribunal dessa situação que é muito desconfortável. Era só isso que eu queria trazer, Presidente, porque acho que é minha obrigação trazer ao Pleno o conhecimento da situação do nosso Regional. Obrigada a todos por me ouvirem.” A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado** declarou: *“Muito obrigada, Dra. Luíza. É importante, até por conta do que foi colocado, por uma questão de transparência, que a gente saiba qual é a nossa realidade. Também tenho esperança, como Dra. Luíza colocou, que, com essa autoinspeção, nós consigamos identificar distorções, imprecisões, que possam fazer esse resultado melhorar. Já disse a Dra. Luíza, a Dra. Léa, volto a dizer aqui perante todos os meus colegas, que também estou num cargo de eleição, que eu estou alinhada com a Corregedoria em tentar resolver esses problemas e ajudar. Aliás, desde quando eu tomei posse, no dia, praticamente, seguinte, eu iniciei uma força-tarefa pra ajudar na elaboração de minutas de votos do 2º Grau, considerando que vários gabinetes estavam com desfalque de servidores e havia cobrança do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho nesse sentido. Fico feliz de saber que vários já estão numa situação bem melhor, houve situação que até 4 servidores foram colocados em determinados gabinetes para poder efetivar essa ajuda. A mesma coisa em relação à Vara, que era (que é ainda, acredito que não saiu desse ranking) considerada a pior do Brasil no CNJ, que é uma vara da 5ª Região. Imediatamente, foram escolhidos 4 servidores qualificados, com experiência, que já iniciaram um trabalho perante essa Vara. Um trabalho de ajuda, de força-tarefa efetiva, para que a gente possa também ter um resultado que não nos envergonhe. Como Dra. Luíza colocou, não somos melhores e também não somos piores do que ninguém. Temos servidores capacitados, de excelência, magistrados e Desembargadores de igual sorte. Então, a gente tem como virar esse jogo. Coloco, também, que nessa reunião que a gente teve, não só do COLEPRECOR, onde o Ilustre Ministro Corregedor colocou essa situação necessária de retorno à atividade presencial, principalmente, no que se refere ao 1º Grau. O 2º Grau também, mas a gente sabe que as sessões telepresenciais também levaram a uma possibilidade efetiva de participação de outros advogados, fora da capital e fora do estado da Bahia. Mas, também, a gente tem que pensar na acessibilidade daqueles pequenos advogados que têm dificuldades com a internet, que muitas vezes precisam vir presencialmente a uma sessão, mas, pelo menos do ponto de vista da produtividade, nós tivemos retorno, o que não ocorreu infelizmente no 1º Grau. Então essa necessidade (eu falei hoje pela manhã, na abertura do Encontro Institucional), se torna imprescindível, sob pena de nós sermos esquecidos, nos tornarmos desnecessários. E, fatalmente, tudo aquilo que já se propagou um dia, de se tentar a extinção da Justiça do Trabalho, só vai ser fortalecido, na medida que nós passarmos a sermos substituídos, ou, não deixarmos mais ‘um rastro’ de que fazemos falta. Então, eu vejo*

Firmado por assinatura digital em 09/06/2022 10:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060902382748531.

Firmado por assinatura digital em 07/06/2022 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060702382466077.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

*também nesse sentido, eu coloco mais uma vez aqui todo meu comprometimento em tentar ajudar tudo que for possível. Tivemos uma reunião separada, eu e Dra. Luíza com o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Caputo, coloquei a situação da nossa correição, que ocorreu em outubro do ano passado, com as recomendações, foram várias recomendações, foram 60 recomendações. Nós já conseguimos cumprir basicamente 30 delas, muitas não são fáceis, algumas dependem da Presidência, outras da Vice-Presidência, outras da Corregedoria, mas, tanto Dra. Luíza, quanto Dr. Alcino, quanto Dra. Léa, têm se empenhado em tudo que é possível pra gente tentar melhorar também isso, para que na próxima Correição, se Deus quiser, a gente tenha um resultado mais favorável, e tentando fazer o que for possível e dando o nosso melhor, sempre, como eu me comprometi, desde o primeiro dia que eu assumi esse cargo. Então, basicamente isso. E, também no COLEPRECOR, eu tive a alegria – eu já coloquei, e foi colocado no nosso grupo e também saiu no próprio Tribunal, Secom, AMATRA – de passar a representar a Região Nordeste no Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Para mim, é um marco muito importante. Eu não acredito no acaso, acredito sempre na providência. Nós precisamos, por conta de muitas dificuldades que temos e vamos ter que enfrentar perante o CSJT, e há 17 anos a Bahia não tinha essa representatividade – a última vez foi em 2005. O Nordeste tem 9 estados, então para mim é uma honra e uma grande responsabilidade, até porque eu não vou estar falando e representando apenas o nosso TRT, mas todos os Regionais, que são 9, da Região Nordeste. E sempre fazendo um trabalho de transparência, democrático, tentando passar aqui para todos e todas o que vem acontecendo, as pautas de julgamento, discutir, inclusive, com meus colegas Presidentes e Corregedores de outras Regiões que fazem parte do Nordeste, acerca das nossas demandas relacionadas à pauta do CSJT, como também trocar ideias em relação às outras Regiões, já que nós teríamos outros representantes de outras Regiões do COLEPRECOR que vão fazer parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Então, é basicamente isso, eu não quero me estender mais, até porque o momento não seria propício. A gente ainda tem depois uma solenidade muito bonita de uma entrega da Comenda Coqueijo Costa ao músico respeitado internacionalmente, Capinam, indicação do nosso colega querido, Desembargador Renato Simões, e eu já convido, antecipadamente, todos e todas a continuarem presentes para a gente participar desse momento de tanta emoção no nosso Tribunal, que se une a esse novo marco de reabertura das atividades na fase 4, nossa Sessão Presencial depois de mais de 2 anos.” Não houve **INDICAÇÕES OU PROPOSTAS**. Em seguida a Excelentíssima Desembargadora Presidente deu início ao exame da matéria administrativa da pauta, cuja deliberação encontra-se registrada a seguir.*

MATÉRIA ADMINISTRATIVA - PROAD

Firmado por assinatura digital em 09/06/2022 10:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060902382748531.
Firmado por assinatura digital em 07/06/2022 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060702382466077.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

1) Proad n. 13179/2021 . Assunto: Eleição para preenchimento de 1 (uma) vaga no Órgão Especial, para exercício no biênio 2021/2023.

O Órgão Especial, considerando a nova redação do art. 27 do Regimento Interno dada pela Resolução Administrativa TRT5 n. 005/2022, a qual estabeleceu que a partir do dia 1º de maio de 2022 a composição do Órgão Especial passará dos atuais 11 (onze) desembargadores para 13 (treze), sendo: 1 (uma) vaga privativa do Presidente do Tribunal, 6 (seis) providas por antiguidade e 6 (seis) mediante eleição secreta, observada a representação do quinto constitucional dos advogados e membros do Ministério Público, reservada uma vaga para cada categoria; considerando que as atuais cinco vagas por antiguidade no Órgão Especial estão preenchidas pelos seguintes Desembargadores: Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar e Tadeu Vieira, sendo que a nova vaga será preenchida, a partir de 1º de maio de 2022 (data da vigência da Resolução Administrativa TRT5 n° 005/2022), pela Excelentíssima Desembargadora Yara Ribeiro Dias Trindade (conforme o Ato TRT5 n. 121 de 21 de março de 2022); considerando que foram eleitos para os cargos da mesa diretora os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Débora Machado, Alcino Felizola, Luíza Lomba e Léa Nunes e que foram eleitos para o Órgão Especial a Excelentíssima Desembargadora Ivana Magaldi e o Excelentíssimo Desembargador Renato Simões, de modo que hoje estão preenchidas 5 das 6 vagas por eleição; considerando que o Excelentíssimo Desembargador Alcino Felizola é representante dos advogados, que o Excelentíssimo Desembargador Renato Simões é membro eleito do Órgão e também representante dos advogados, e que a Excelentíssima Desembargadora Maria Adna Aguiar é membro efetivo do Órgão e representante do Ministério Público do Trabalho, tem-se como obedecida a regra inserta no art. 100, §2º, da Loman (que prevê a alternância da representação de advogados e do Ministério Público), tendo em vista a composição atual do Órgão Especial com 1 (um) representante do Ministério Público e 2 (dois) representantes dos advogados; considerando, portanto, que as 6 (seis) vagas por antiguidade estão preenchidas; que o quinto constitucional está obedecido; e, ainda, que das 6 (seis) vagas existentes por eleição somente 5 (cinco) estão ocupadas, sobejando 1 (uma) vaga a ser preenchida por eleição, essa destinada a desembargador de carreira; considerando as disposições contidas na Resolução n° 16/2006 do Conselho Nacional de Justiça; e considerando as informações constantes nos autos do Proad n° 13179/2021, resolveu, por unanimidade, ACOLHER as recusas manifestadas em sessão pelos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Graça Boness, Norberto Frerichs, Humberto Machado, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro, Rubem Nascimento e Eloína Machado; por aclamação, DECLARAR eleita, como membro Titular do Órgão Especial, a

Firmado por assinatura digital em 09/06/2022 10:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060902382748531.
Firmado por assinatura digital em 07/06/2022 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060702382466077.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Excelentíssima Desembargadora Ana Paola Santos Machado Diniz, para exercício no biênio 2021/2023, representando a classe de Magistrados de carreira; e por aclamação, DECLARAR eleitos como membros Suplentes os Excelentíssimos Desembargadores Edilton Meireles de Oliveira Santos (1º suplente) e Eloína Maria Barbosa Machado (2ª suplente).

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 28 de março de 2022.

André Pereira de Souza

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Débora Machado

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 09/06/2022 10:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DÉBORA MARIA LIMA MACHADO. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060902382748531.
Firmado por assinatura digital em 07/06/2022 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122060702382466077.